

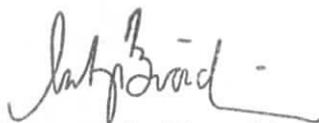
Nota de Orientação 15/2015

REVOGA A NOTA DE ORIENTAÇÃO Nº 13/2015 PUBLICADA EM 17/03/2015

Com base no Pedido de Providência 215/2014 (anexo) expedido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, não há mais necessidade de os cartórios enviarem a procuração à Junta Comercial, diante do termo de convênio entre a Jucemat e a Central Eletrônica de Integração e Informações (CEI).

Torna sem efeito a nota de orientação 13/2015.

Cuiabá-MT, 4 de setembro de 2015



Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Presidenta



Marcelo Farias Machado
Diretor de Notas



**CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**

CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

SO
y

Com a assinatura do Convênio permitirá que a JUCEMAT acesse a Central Eletrônica de Integração e Informações dos Atos Notariais e Registros do Estado de Mato Grosso-CEI, salvo melhor entendimento, não há necessidade dos cartórios enviar a procuração ao citado Órgão, conforme determina o Provimento n. 42/2014-CNJ, pois poderá consultar o ato.

De igual forma deverá a Nota Orientativa da ANOREG/MT n. 13/2015 ser tornada sem efeito.

Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 24 de julho de 2015.

Nilcemeire dos Santos Vilela
Diretora do Departamento de Orientação e Fiscalização



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
CREDIBILIDADE • CELERIDADE • CIDADANIA
2015-2016

Pedido de Providências – 215/2014 (0170261-30.2014)

Solicitante: NIZETE AVOLINSQUE

Vistos

Considerando que a Junta Comercial do Mato Grosso – JUCEMAT aderiu a Central Eletrônica de Integração e Informações – CEI de modo a permitir o cumprimento do Provimento nº 42/2014 – CNJ, encaminhe-se cópia do termo de convênio ao Conselho Nacional de Justiça.

Ante tal fato, officie-se à Associação dos Notários e Registrados – ANOREG/MT para que proceda a revogação ou atualização da Nota Orientativa nº 13/2015.

Após, arquivem-se com as baixas e anotações de estilo.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de julho de 2015


Desembargadora **MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK**
Corregedora Geral da Justiça